



SINTHOJUR

Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Fast-food de Jundiaí e Região

Base territorial: Campo Limpo Paulista, Itupeva, Jarinu, í, Pedra Bela, Piracaia e Várzea Paulista.

SDT/JUNDIAÍ	
46255.001703/2016-30	
/	/2016



À

GERÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL EM JUNDIAÍ

Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e fast-food de Jundiaí e Região, CNPJ 01.029.530/0001-25, veio por meio deste, requerer o encaminhamento de denúncia contra a empresa:

EVANTHUIR B.DA SILVA JUNDIAI-ME – CNPJ 03.624.722/0001-05, localizada na Avenida Doutor Olavo Guimarães, 67, Vila Arens, na cidade de Jundiaí, para o Setor de Inspeção do Trabalho, tendo em vista a impossibilidade de acordo em Mediação Coletiva.

Seguem em anexo cópia do Requerimento inicial e da Ata de Reunião/Termo de Ausência aqui na Gerência Regional de Trabalho e Previdência Social em Jundiaí.

Jundiaí, 19 de Julho de 2016.

Representante do Sindicato na Mediação Coletiva – Renata C DO. Magalhães

SEDE: Avenida São João, 454 - Ponte São João - Cep 13.216-000 - Jundiaí - SP
Tel: (11) 4587-0134

SUB-SEDE: Avenida Dr. Alípio Ferreira, 22 - Centro - Cep 12970-000 - Piracaia - SP
Tels.: (11) 4036-7008 / 4036-7825 / 4036-6649

Site: www.sinthojur.org.br e-mail: sinthojur@sinthojur.org.br

Processo nº 46255.001505/2016-76

Às catorze horas e trinta minutos do dia dezoito de julho de dois mil e dezesseis, na Gerência Regional do Trabalho de Jundiaí, sob a Presidência de Ednel Malta, reuniram-se em audiência de **MEDIAÇÃO** conforme a matéria constante da inicial dos autos, as partes: **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, MOTÉIS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E FAST FOOD DE JUNDIAÍ E REGIÃO** (suscitante), representado pela sua Presidente Renata Cristiane Dantas de Oliveira Magalhães, pelo Diretor Valdeci Magalhães e pela Advogada Dr^a Valquíria do Carmo Faria, OAB/SP nº 339178 e, de outra parte as empresas, doravante denominadas suscitadas, a saber: **FRANCISCO APARECIDO DA SILVA JUNDIAÍ - ME**, representada por Francisco Aparecido da Silva e **EVANTHUIR BARBOSA DA SILVA - ME**, representa por Evanthuir Barbosa da Silva. Presente o Contador Roberto de Camargo. Abertos os trabalhos, os representantes das suscitadas, em face dos itens da pauta, informaram não haver as irregularidades apontadas em seus estabelecimentos. Pelo suscitante, diante do exposto e a míngua de dados comprobatórios da regularização, requereu a transformação dos itens da pauta em ações fiscais informando que as atividades da primeira suscitada inicia-se no horário noturno e a segunda no horário diurno. Nada mais a ser tratado, o Mediador deu por encerrado a audiência com a assinatura dos presentes.

Evanthuir

Francisco da Silva

R



Valquíria Faria

EXTRATO DE SOLICITAÇÃO DE MEDIAÇÃO

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: SM006371/2016

REPRESENTANTE(S) DOS TRABALHADORES

CNPJ: *01.029.530/0001-25

RAZÃO SOCIAL: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTEIS, MOTEIS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E FAST FOOD DE JUNDIAI E REGIAO

Endereço para contato

CEP: 13.216-000

Logradouro: Avenida São João

Bairro: Vila Joana

Número: 454

Complemento: Não informado

UF/Município: SP/Jundiaí

Telefone: 0XX11-45870134

Ramal:

Signatário(s) do Requerimento

CPF: 168.369.718-98

Nome: RENATA CRISTIANE DANTAS DE OLIVEIRA MAGALHAES

Função: Presidente

EMPREGADOR(ES)

CNPJ: 03.127.330/0001-30

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO A. SILVA JUNDIAI - ME

Endereço para contato

CEP: 13.207-280

Logradouro: Rua Itália

Bairro: Jardim Bonfiglioli

Número: 326

Complemento: Não informado

UF/Município: SP/Jundiaí

Telefone: 0XX11-4816-2525

Ramal:

EMPREGADOR(ES)

CNPJ: 03.624.722/0001-05

RAZÃO SOCIAL: EVANTHUIR B. DA SILVA JUNDIAI - ME

Endereço para contato

CEP: 13.201-760

Logradouro: Avenida Doutor Olavo Guimarães

Bairro: Vila Arens I

Número: 67

Complemento: Não informado

UF/Município: SP/Jundiaí

Telefone: 0XX11-4816-2525

Ramal:

RECLAMAÇÃO

Legislação

Registro de Empregado e Anotação de CTPS

Fundamentação

Empresas não registram empregados e não pagam horas extras, nem adicional noturno, em que pese a jornada, assim como o expediente se dá das 18h de um dia até às 6h do dia seguinte.

Local de descumprimento de legislação trabalhista

- Jundiaí/SP

Número de trabalhadores abrangidos

Estimativa de trabalhadores abrangidos na categoria: **6000**

Estimativa de trabalhadores abrangidos na negociação: **40**

Unidade onde ocorrerá a mediação

Ofício SERT/GRTE/JUNDIAÍ/ nº 678/2016 Jundiaí, 01 de julho de 2016.

Da: Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Jundiaí
Para: Diretor da Empresa EVANTHUIR B. DA SILVA JUNDIAÍ - ME.

Assunto: MESA REDONDA

CONVOCAÇÃO

A fim de tratar em Mesa Redonda, com o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, MOTÉIS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E FAST FOOD DE JUNDIAÍ E REGIÃO**, do assunto constante do processo protocolizado nesta Gerência do Trabalho e Emprego sob nº 46255.001505/2016-76, cópia da pauta anexa, convocamos V.Sa. ou pessoa devidamente credenciada, a comparecer no dia 18/07/2016, às 14h30min nesta Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Jundiaí, localizada à Av. Nove de Julho nº 401 – Jd. Morumbi - Jundiaí/SP.

Atenciosamente,


Rosana Aparecida Rígolo Scarpari
Chefe do Setor de Relações do Trabalho

Pela empresa:

Recebi uma via em: 22/07/16.

Evanthuir B da Silva
Assinatura
Evanthuir Barbosa da Silva
Nome

Comerciante
Função

EVANTHUIR B. SILVA JUNDIAÍ-
CNPJ: 03.624.722/0001-0

AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
REQUERIMENTO DE MEDIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Nº DA SOLICITAÇÃO: SM006371/2016

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTEIS, MOTEIS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E FAST FOOD DE JUNDIAI E REGIAO, CNPJ n. **01.029.530/0001-25**, localizado(a) à Avenida São João, 454, Vila Joana, Jundiaí/SP, CEP 13216-000, representado(a) neste ato por seu Presidente, Sr(a). **RENATA CRISTIANE DANTAS DE OLIVEIRA MAGALHAES**;

nos termos do disposto no Decreto 1.572, de 28/7/1995, e na Lei 10.192, de 14/2/2001, solicita(m) a mediação do Ministério do Trabalho em reunião entre o(s) requerente(s) e FRANCISCO A. SILVA JUNDIAI - ME e EVANTHUIR B.DA SILVA JUNDIAI - ME, para tratar de descumprimento da legislação trabalhista, conforme solicitação transmitida pelo sistema MEDIADOR, sob o número SM006371/2016, na data de 29/06/2016, às 14:55.

Jundiaí, 29 de junho de 2016.

03.127.330/0001-30


RENATA CRISTIANE DANTAS DE OLIVEIRA MAGALHAES
PRESIDENTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTEIS, MOTEIS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E FAST FOOD DE JUNDIAI E REGIAO

SDT/JUNDIAI
46255.001505/2016-76
/ /2016

